



DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

CNPJ: 08.113.466/0001-05

Rua: Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro – 59.535-000 – Fone: 532 2052 – Fax: 532 2122

E-mail: [prefeituradelajes.rn@ig.com.br](mailto:prefeituradelajes.rn@ig.com.br) - Site: [www.lajesrn.kit.net](http://www.lajesrn.kit.net)

**LEI Nº 401 / 2003**

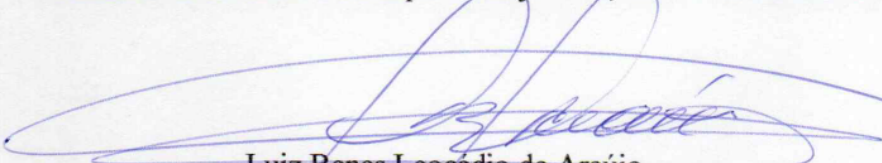
**Dispõe sobre denominação de Logradouro público e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

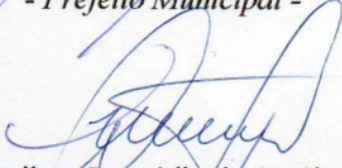
Art. 1º - Donominar-se-á Centro Comercial Marcelo Montoril, o atual Mercado Público Municipal, localizado à Praça Coronel Francisco Pedro, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes-RN, em 18 de dezembro de 2003.



Luiz Benes Leocádio de Araújo  
- *Prefeito Municipal* -



Isailson Loecádio de Araújo  
- *Secretário Municipal de Administração* -